



AUTORIZA O

Senhor Presidente da CPL do Munic pio de Trairi,

Cumpridas as formalidades previstas no artigo 38, caput, da Lei n  8.666/93, e suas altera es posteriores, encaminho a vossa senhoria o PROJETO BASICO em anexo, que trata da **CONTRATA O DE EMPRESA PARA CONSTRU O DE UMA UNIDADE B SICA DE SA DE UBS PORTE 1 NA LOCALIDADE CAMPESTRE DE TRAIRI-CE**, com base no qual, fica essa Comiss o de Licita o, desde j , autorizada a proceder com a abertura de processo licitat rio na modalidade de **TOMADA DE PRE O** para atendimento da demanda ora requeridos, e encaminhamos o presente processo a V. S. para as provid ncias cab veis.

Informo que foi verificado e constado junto ao setor financeiro a exist ncia de recursos or ament rios para o objeto a ser contratado, que estima-se no valor total de **R\$ 1.120.294,10 (um milh o cento e vinte mil duzentos e noventa e quatro reais e dez centavos)**.

DECLARA O DE IMPACTO OR AMENT RIO FINANCEIRO:

Na qualidade de Ordenadora de Despesas da Secretaria abaixo mencionada Munic pio de Trairi, declaramos, para os efeitos do inciso II do artigo 16 da Lei Complementar n  101/2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa acima especificada possui adequa o or ament ria e financeira com a Lei Or ament ria Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Or ament ria (LDO).

Informamos ainda que as despesas decorrentes da referida contrata o dever o ficar por conta da classifica o or ament ria para o ano de 2023, abaixo mencionada:

Unidade Gestora	Dota�o Or�ament�ria	Elemento de Despesas	Fonte de Recurso
SECRETARIA DE SA�DE	0601 10 301 0012 1.011	4.4.90.41.00	1601000000

Trairi - CE, 27 de fevereiro de 2023.

MARCIO ALVES RIBEIRO
Ordenadora de Despesas da Secretaria de
SECRETARIA DE SA DE